

Acta da reunião ordinária  
de 23 de Junho de 1977

Após leitura das atas do mês de Junho de mil novecentos e setenta e sete, desta vila de Oliveira do Azemeis e expediente da Presidência da Câmara, com parecer do Conselho, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Regueiro Vítorio Dória Dias e os vogais Senhores Alberto de Almeida Bastos, Narciso Ferreira Tavares, Manuel José Pinto Nunes, José Lopes Gomes, Doutor Celso Oliveira Ferreira dos Santos e o Regueiro Vítorio Alfredo Dória Gomes de Picho, Cônego António Gonçalves de Picho, terceiro-adjunto, presidente do Conselho da Secretaria da Câmara. Declara-se aberta a reunião pelas palavras acima e leitura da ata anterior e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas por unanimidade de as deliberações que vão seguir-se.

**Habitação Municipal** - Foram presentes para efeito de votação os seguintes: Dr. António de Melo Guerreiro, de Trancoso - 2.ª secção; António Dias Silva e Costa, de Buxedo - São Roque; João Picho e Silva, de Faria de Cima - Cuneja. Que pelo parecer favorável das respectivas votações, foram aprovados o pedido do Sr. Abelio Ferreira dos Santos Silva, de Campo Largo - Vagueira do Covo; e Carlos Alberto da Costa Bento, de Balsem - Orrela.

**Requerimento Municipal** - Foi presente para efeito de votação o requerimento do Sr. D. Maria Bastos da Silva, de Gaudara - Casal, para um estabelecimento de Petiscaria.

**Orçamento** - Apresentado o relatório da Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento de

*[Handwritten signature in blue ink]*

na caixa oficial de depósitos de receitas  
grais, nove mil e oitocentos e sessenta e qua-  
tro mil dezassete e oitenta e cinco centavos,  
e de receitas cativas de pessoas com  
e nove e oitenta e sete centavos; excepto  
do esse cofre cinco mil e oitocentos e sessenta  
e nove e oitenta e cinco centavos.

**Abertura de um poço na fe-  
guesia de Ilh.** - Tendo sido apresentadas  
várias propostas para a abertura de um  
poço na freguesia de Ilh., a pedido da freguesia  
de Freguesia, esta empreitada foi ad-  
judicada a Adélio Faria de Oliveira, do  
Lugar de Fontegouva, desta vila de Olivei-  
ra de Azeméis, devendo levar o poço à  
profundidade de quinze metros e ao preço  
de três mil e oitocentos e nove e  
dezoito e oitenta e cinco centavos. Foram ainda  
dados poderes para outorgar e assinar o  
respeitivo contrato ao Senhor Presidente  
da Câmara Municipal Sr. João de Deus.

**Pagamento.** - A Câmara refe-  
re o despacho do Senhor Presidente, refe-  
rente ao pagamento do documento número  
oitocentos e cinquenta e nove, no valor de qua-  
renta e dois e oitenta e cinco centavos.

**Decisão para feiras.** - A Câmara  
delibrou conceder as seguintes feiras: a feira  
de São João, freguesia de Freguesia, freguesia de  
São João, desta vila, para todas as  
feiras de feiras com início em 1.º de Agosto;  
feira de São João de São João, freguesia de  
São João de São João - freguesia de São João,  
para todas as feiras de feiras com  
início em quatro de Julho; Adélio de

José, Josué, de Igreja, Selva, desta vila, para gozar trinta dias de férias, com exercício em seu lar de Agosto; Maria Celeste Lopes, Josué, residente no lugar de Bonfim, freguesia de Ornela, para gozar trinta dias de férias, com exercício de seu filho; Manuel Joaquim Pinheiro, de Ornela, freguesia de Bonfim, Josué, para gozar trinta dias de férias, com exercício em seu lar de Julho; Raul Aguiar da Silva, residente no lugar do Areal, freguesia de Fajões, Josué, para gozar trinta dias de férias, com exercício em seu lar de Julho; Joaquim Hector da Costa, de Figueiras, freguesia de Sãoiago de Reba-  
-del, para gozar trinta dias de férias, com exercício em seu lar de Julho; Adão de Oliveira Soares, residente no lugar de Alameda, freguesia de Bonfim, Josué, para gozar trinta dias de férias, com exercício em seu lar de Julho; Altes Fernandes de Abreu, de Cidacos, desta vila, autorizada, para gozar trinta dias de férias, com exercício em seu lar de Julho; Rogério Tavares de Sousa, residente no lugar da Pereira, freguesia de Sãoiago de Reba-  
-del, José de Alqueiro, para gozar trinta dias de férias, com exercício em seu lar de Julho.

### Actos de Transmissão - A Câmara

de deliberação aprova os seguintes actos: levantados pelo zelador Alfredo Pinheiro de Castro a: António Tavares da Silva, de São João do Pradelo, por esconter uma habitação, sem possuir a respectiva licença camarária; Alvaro Henriques, de Sadeira - Pradelo, por construir uma habitação, sem possuir a respectiva licença camarária; António Fernandes de Almeida

de Caracullos - São Tiago Reba-llé, por constituir  
 seus bens e bens para os seus filhos de  
 casa da Câmara; Fernando Breda, resi-  
 dente em São Tiago de Reba-llé, por constituir  
 uma capata para o faltar de uma sede,  
 para os seus a respectiva licença ca-  
 mararia; Carlos Alberto Ferreira, resi-  
 dente na Pereira - São Tiago Reba-llé, por  
 constituir uma vedação proibidora, para  
 os seus a respectiva licença; outro levan-  
 tado pelo zelador Samuel da Correia Al-  
 xa a Samuel Correia da Costa, de Covada-  
 -São Roque, por proceder a obras de res-  
 tauração e conservação de uma casa  
 da, para os seus a respectiva licen-  
 ça municipal; e outro levantado pelo  
 fiscal António Alves Rocha a Samuel  
 António Marques Oliveira, de Figuei-  
 do de Casa - Figueiros da Beira, para  
 obter constituido um muro de vedação  
 à face da botica municipal, para que  
 atendesse ao alinhamento que a lei deter-  
 mina, pelo que dita do eixo da referida  
 estrada três metros e sessenta decímetros  
 quadrados e seis centos, e o fôrmo de  
 feitura dado pela Câmara.

**Requerimentos** - A Câmara deju-  
 ra os seguintes, concedendo-os sempre que  
 for caso disso dos respectivos alinhamentos  
 e demais condições indicadas, pelos Servi-  
 ços Técnicos de Agostinho José Marques Sim-  
 tielho, de Rio de Oros - Cerejeiras, para constituir  
 um muro de vedação Agostinho da Silva Ab-  
 reira, de Travanca, para proceder a obras  
 de conservação do seu estabelecimento pito

na Rua Velha de Santo Antão, desta vila; Alvaro  
Feres Aguiar, de Vila Nova - Cucujães, para  
construir uma casa de morada. Ana Clara Aguiar  
de Melo, de Aguiar de Casá. Marcelina da  
Seix, para construir um quarto de banho  
e fechar a sua habitação; Antão Rocha  
Almeida, de Outeiro - São João de Rebelo, de  
para ampliar a sua habitação; Antão da  
Conceição Peicho, de Rio d'Alto - Cucujães,  
para abrir uma porta e tapar outra e alar-  
gar as janelas; Antão de Sousa, de Alameda-  
dos de Cã - Palmeira, para restaurar um  
são Antão Tomás Couto, de Fontainhas - São  
João da Cidade, para execução de obras a  
que se refere o processo peteuto e catote  
sua peteuta e de; Armando de Almeida Pe-  
cheiro, de Dama - Dama, para construir uma  
habitação; Domingos dos Santos, de Dama-  
-Cucujães, para construir um muro; Fran-  
cisco da Silva Peicho, de Fátima - Cucujães,  
para abrir um port; Jacinto de Sousa Rebelo,  
de Caralho - Cucujães, para construir  
uma habitação, ficando sujeito ao adre-  
amento dado pelo zelador; José Duarte Que-  
teira, de Cão - Dama, para construir  
um muro de cerca; José dos Santos Rebelo,  
de Alameda - Palmeira, para construir uma  
habitação, levando a apresentar cálculos de  
peteão avarado e documento comprovativo da  
posse do terreno; José da Silva Regenda, de Fátima  
- Cucujães, para reconstruir um muro de ce-  
dado; João Santos Bastos, de Aguiar - São  
João, para conclusão de obras a que se refere  
o processo peteuto e de / peteuta e de;  
Jacinto de Sousa Rebelo, de Cão, de Aguiar

- São Mateus da Guedes, para construir um muro, como vedação pedregosa; Manuel Gomes Aguiar Ferreira, de Sta. Genevieve - Recreios, para construir um muro de porte; Manuel de Oliveira Gomes, de São José - Recreios, para construir um muro; Manuel Paiva de Sá, de Guedes - Recreios, para construir uma habitação; Manuel Roque Paiva da Silva, de São José - Recreios, para construir uma ped-reira com aditamento ao processo nº 111 quinenta e cinquenta e cinco para detenta e seis; Manuel da Silva Alexandre Figueira, de São Mateus da Guedes, para construir uma garagem; J. Torres de Oliveira Aguiar, de Vila Rica - São Roque, para construir uma habitação, delectos e abas um fogão; Antunes Jorge de Faria Neto, de Azevedo - Recreios, aditamento ao processo de obras número quatrocentos e setenta e três para detenta e seis.

### Atos e eventos e liberdades.

Foram presentes os pedidos de: Manuel Soares, casado, empadronado, residente no Registo Social, freguesia de São, deste concelho de Oliveira de Azevedo, que é dono e regista um propriedade de um terreno de um hectare, sito no lugar do Cavalari, freguesia de São, deste concelho, que comporta do terreno com o cavaleiro, e Domingos Soares Aguiar, por este com herdeiros de João Marques da Silva, este com a esposa e do qual com Domingos Soares Aguiar e freguesia de São, deste concelho o arrendamento de um terreno de um hectare e pertencendo ao Sr. João Antunes

Das Sociedades, para efeito de constituição urbana,  
uma parcela de terreno com a área de sete-  
centos e sessenta metros quadrados, a  
desprezar do mesmo prédio e que confina  
do norte com a estrada e dos outros lados  
com o requerente, a Câmara deliberou des-  
prezar do respectivo alvará de Outorgamento.  
- José da Silva, casado, residente no lugar  
de Pimenta, freguesia de São Francisco de Reba-  
-de, deste concelho de Ribeira de Freguesias,  
Fernando Brandão, casado, residente no  
mesmo lugar e freguesia e Domingues Ha-  
-vese, freguesia de São Francisco de Pimenta, residen-  
te na Rua Alão de Torres, cento e cinquenta,  
da Vila e concelho de São João da Madeira,  
que são os legítimos proprietários de  
um terreno de montado, com a área de qua-  
tro mil dezentos e sessenta metros quadra-  
dos, sito no lugar do Monte, freguesia de  
Santiago de Riba-De, que confina do norte,  
por um lado, com Joaquim da Costa Aguiar,  
do concelho com o Caminho Municipal, do  
qual, por um lado, com António Joaquim da Sil-  
va e do sul, por um lado, com a Igreja  
Freguesia e prescrito na matriz como antigo  
setecentos e cinquenta e quatro e, pretendendo de-  
prezar do mesmo prédio, uma parcela de  
terreno com a área de mil quatrocentos e vin-  
te metros quadrados, para constituição urbana,  
para o requerente José da Silva, que fica a con-  
finar do norte, por um lado, com a parte  
restante do prédio, do concelho com o Cami-  
nho Municipal, do qual com outra parte des-  
prezante do prédio, por um lado e do sul  
com a Igreja Freguesia, a Câmara deliberou

de respeito do respectivo alvará de loteamento.  
 - Flávio Gonçalves Pinto, casado, residente  
 em Lisboa, representado pelo seu filho  
 do Sr. Domingos Ferreira, residente em Ce-  
 rejeães, deste concelho, que a' d'ouros e legit-  
 imo proprietário de um terreno situado  
 no lugar da Pica, da freguesia de Cereje-  
 jões, com a área de cinco  
 mil metros quadrados, que se situa do  
 nascente com António de Jesus Correia,  
 frente com a estrada Nacional e Sel-  
 vão dos Santos deste, norte com a rua  
 Nova e do sul com os terrenos de Porfírio  
 da Silva Pinto e curral da Cruz e  
 com o antigo edifício existente de  
 e' altura de, pretendendo o requerente ven-  
 der, para efeito de construção urbana,  
 a António Sérgio de Almeida de Ville,  
 casado, residente no lugar, desta vila,  
 uma parcela de terreno com a área de  
 dois mil cento e trinta metros qua-  
 drados, para construção urbana, que fica  
 a sul do terreno do nascente com António  
 de Jesus Correia Braudão Braudão, de-  
 vitada, frente com a estrada Nacional  
 norte com Flávio Gonçalves Pinto e do  
 sul com os terrenos de Porfírio da Silva  
 Pinto, a Câmara Municipal de Lisboa  
 do respectivo alvará de loteamento. - Fer-  
 nando Braudão, casado, residente no lu-  
 gar da Pica, freguesia de Santiago de  
 Alcaide, deste concelho, José da Silva, cas-  
 do, residente no mesmo lugar da Pica e Pa-  
 gão da Pica, freguesia de São Pedro,  
 casado, de Rua João de S. João, cento e ca-



força, da vila e concelho de São João da Madeira, que são donos e legitimos proprietários, em comum e partes iguais, de um terreno de monte com a área de quatro mil setecentos e sessenta e sete quadados, a confrontar do norte, por marcos, com Joaquim da Costa egodinho, do concelho com o concelho Municipal, do sul, por marcos, com António Joaquim da Silva e do poente, por marcos, com a Leona Jérea e Eusebio da Cruz com o Antego Antecosta e Xerita, e quatro e, pertencendo devesse ao mesmo feudo, uma parcela com a área de mil quatrocentos e vinte e sete quadados, para constituição urbana, para o requerente Fernando Brandão, que fica a confrontar do norte, por marcos, com Joaquim da Costa egodinho, do concelho com o concelho Municipal, que ocupa a parte que fica para os outros interessados, por marcos e do poente com a Leona Jérea, por marcos, terreno que se situa no lugar do Monte, freguesia de Santiago de Ribadella, a Câmara Liberal de Póvoa do Varzim e Alameda de Sotomaior. - Também figura deste sítio Pereira, casado, residente na Rua João de Deus, cento e setenta e sete, freguesia e concelho de São João da Madeira, José da Silva, casado, residente no lugar da Pereira, freguesia de Santiago Ribadella, deste concelho de Oliveira de Azeméis e Fernando Brandão, casado, também residente no lugar da Pereira, que são donos e legitimos proprietários de um terreno com a área de quatro mil setecentos e sessenta e sete quadados, a confrontar do norte, por marcos, com Joaquim da Costa

*[Handwritten signature in blue ink]*

agredido, do nascente com o canchinho de  
 pau, do sul por muros, com Antônio Joa-  
 quim da Silva e do norte, por muros, com  
 a Leônia Jérea e de sudeste com a estrada com  
 o antigo retentor e trinta e quatro e, pre-  
 tendendo desaxar do mesmo prédio, uma  
 parcela de terreno com a área de cerca  
 quatrocentos e vinte metros quadrados, para  
 efeito de construção urbana, para o re-  
 querente Flávio Aguiar de Sá Siqueira  
 Pereira, que fica a esquerda do norte  
 com a estrada frente do prédio, por muros,  
 com, do nascente com o canchinho de pau  
 principal, do sul por muros, com Antônio Joa-  
 quim da Silva e do norte com a Le-  
 ônia Jérea, por muros, terreno que se si-  
 tua no lugar do Norte, freguesia de São  
 João de Ribeirão, a Câmara Municipal dis-  
 pensa do respectivo alvará de licença.  
 X. - Alvaro Dias de Oliveira, casado, pro-  
 prietário, residente no lugar da Gândea-  
 ra, freguesia de São João de Ribeirão, é  
 dono e legítimo proprietário de um ter-  
 ceiro de hectare, sito no lugar de Camun,  
 da freguesia de São João de Ribeirão de  
 Oliveira de Aguiar e que confinou, do norte  
 com canchinho, do nascente com o canchinho  
 do mesmo, do sul com a estrada da Silva  
 Aguiar e do norte com Oliveira de Aguiar  
 de Oliveira e de sudeste com a estrada com  
 o antigo retentor de cerca de mil e vinte e  
 sete metros, pretendendo vender a área de Oli-  
 veira e Silva, residente no referido  
 lugar de Camun, freguesia de São João de Ribeirão, para  
 efeito de construção urbana, uma parcela

deferencia com a área aproximada de quatro-  
centos e setenta metros quadrados e que se-  
rá a confronta do corrente com o Alvaró  
das de Oliveira, este com o cartório públi-  
co, perante com o Alvaró das de Oliveira, e  
perante com o Alvaró da Silva Salente, delibera-  
do a Câmara Municipal do respectivo al-  
varó de dozeamento. - Claudio da Silva Salen-  
te, casado, residente no lugar da Costa Velha, fe-  
quaria de São Roque, deste concelho de Ol-  
veira de Azeméis, e' com proprietário na  
propriedade de cinquenta e cinco áreas  
de uma terra lavadeira, denominada "Seix-  
gal do Alvaró e de Silva" sita no lugar da  
Costa Velha, fequaria de São Roque, que confor-  
ta do corrente com Alvaró da Silva Salente e ca-  
rreiros, perante com o Alvaró da Silva Salen-  
te, corrente com o Alvaró, perante com o Alvaró  
Alvaró da Silva Salente, perante com o Alvaró  
do cartório público e extinta e  
cum. do, pretendendo o requerente com o outro  
com proprietário, perante a administração  
do prédio de direito, para efeito de consten-  
ção urbana, em suas parcelas, ficando  
a pertencer ao requerente uma parcela  
com a área de um e noventa e sete qua-  
drados, sita no referido lugar e fequaria, e  
que ficará a confronta do corrente com o Alvaró  
da Comunicação Silva Salente, corrente com o Alvaró  
do, perante com o Alvaró e outro, perante com o Alvaró  
Alvaró da Silva Salente, deliberao a Câmara  
Municipal do respectivo Alvaró de doze-  
amento. - D. Carlos de Almeida e Silva,  
solteiro, residente no lugar da Costa Velha, fequaria  
de Nogueira do Campo, possuidor de um ter-

*[Handwritten signature in blue ink]*

seu sítio na Rua Nova - Nogueira do Cravo, e pretendendo construir uma habitação, solicita informações sobre a viabilidade de construção, confrontando o referido terreno do sítio com Amílcar Fernandes da Costa, seu sócio e proprietário de propriedade, e com o caso do sítio da propriedade de Amílcar Fernandes da Costa, de número 705 e quadra 2 e quatro e posse com Amílcar Fernandes da Costa, deliberando a Câmara a conceder a viabilidade de construção.

— Abel dos Santos Oliveira, casado, português, residente no lugar de Salgueirinhos, freguesia de Fajão, deste Concelho de Oliveira do Azuleiro, pretendendo construir uma habitação no terreno que possui no terreno do lugar e freguesia, e a começar na sítio da sítio da propriedade de Amílcar Fernandes da Costa, de número 705 e quadra 2 e quatro e posse, solicita informações sobre a viabilidade de construção a seguir do sítio, que faz do terreno da Direcção de Sítios de Amílcar, a Câmara deliberou conceder a viabilidade de construção desde que a implantação seja feita dentro da zona do sítio da propriedade da entrada.

— José Maria Correia Santos, casado, radicado no Brasil, tendo como sócios a Sra. Maria Ferreira Santos, casada, residente no lugar do Alto de Cascajão, da freguesia e Concelho de São João da Madeira, dono legítimo de seu terreno lavrado, sítio no lugar de Belas, da freguesia de Nogueira do Cravo, deste Concelho de Oliveira do Azuleiro, e com o número 705 e quadra 2 e quatro e posse, solicita informações sobre a viabilidade de construção a seguir do sítio, que faz do terreno da Direcção de Sítios de Amílcar, a Câmara deliberou conceder a viabilidade de construção desde que a implantação seja feita dentro da zona do sítio da propriedade da entrada.

tos quadrados que se encontra do norte com Antô-  
nio José Correia Planteur, varrente com a es-  
trada, que com a estrada e herdeiros de Abelino  
Reto de Sá e do poente com Caminho de passe-  
lão, ficando a pertencer a Cecília Cláudia Cor-  
to Peicho, Dolteira e residente no lugar da  
Feira, Juqueia de Vagueira do Cabo, com a  
área de um litro e varrente e com certos quadra-  
dos e alguns parcelas ficando a confrontar do norte  
com Antônio Resende Correia Planteur, varren-  
te e que com a estrada e do poente com Jhe-  
tino da Rocha Resende. Antônio Resende  
Correia Planteur, com a área de varrentes  
e alguns certos quadrados e que ficando a  
confrontar do norte com Antônio José Cor-  
reia Planteur, varrente com a estrada, que  
com Cecília Cláudia Corto Peicho e do poente  
com Jhetino da Rocha Resende. Jhetino  
da Rocha Resende com a área de um  
sezentos e varrente e três certos quadrados  
e que ficando a confrontar do norte com João  
Aguiar Resende, varrente com Antônio  
Resende Correia Planteur e Cecília Cláudia  
Corto Peicho, que com a estrada e do poente  
com Abelino Henriques da Silva Vaz. Abelino  
Henriques da Silva Vaz, com a área de um litro  
e varre certos quadrados que ficando a  
confrontar norte com João Aguiar Resende,  
varrente com Jhetino Resende, que com esta-  
da e herdeiros de Abelino Reto de Sá e do poente  
com Caminho de passagem, localizando a cá-  
mara dispenha do respectivo alvará de loteamen-  
to. — Alvaro Aguiar Duarte, marido, residente no  
lugar da Costa, Juqueia de Vagueira, é pro-  
prietário registado de uma terreno de norte



valor de dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais para cada.

**Restituição do Imposto de Co-  
mércio e Indústria** - Por este meio se la-  
ciava da Junta Senões e Felhos, divida,  
com sede em Costa Rica, da freguesia de São  
Roque, no sentido de ser reembolsada da  
importância de dois mil e quinhenta e qua-  
tro e sessenta e seis reais, respeitante a imposto de Co-  
mércio e Indústria, respeitante de redução  
de rendimento colectivo verificado na Re-  
partição de Finanças, a Câmara deliberou  
restituir aquela importância desde que o  
respectivo processo venha a ser deferido por  
sentença do juiz do Tribunal da primeira  
instância do concelho dos Açores e  
outros rendimentos municipais.

**Reparação do Caminho do  
Outeiro - Travessa** - Tendo sido presente pela  
Junta de Freguesia de Travassa, uma única pro-  
posta, e esta da freguesia José Dias de Cabral,  
que indicava o preço de cento e vinte e  
cinco e sessenta e seis reais quadrados, para pa-  
vimentação da Calçada do Caminho do Outei-  
ro, na freguesia de Travassa, como a Câmara  
a tivesse achado exagerado o preço indi-  
cado, resolveu mandar consultar outros en-  
fiteiros.

**Alteração da renda da escola  
de S. Martinho em Dazela** - Tendo o Senhor  
António Costa, proprietário da sala, onde fun-  
ciona a escola de S. Martinho em Dazela, soli-  
citado alteração da renda da sala, que arrenda  
a esta Câmara há dezasete anos, para mil  
e sessenta e seis reais, a Câmara deliberou pa-

*[Handwritten signature]*

que ele querimentos exceder de certa maneira.

**Deputados e cartazes municipais do Conselho** - Sendo sido mandado cumprir cartazes e vulturas de propaganda municipal do Conselho, pela Comissão de Melhoramentos de da-Salida com a autorização desta Câmara Municipal, esta se resolveu mandado liquidar a importância de vinte e seis mil dezcentos e oitenta e cinco, respeitante da despesa verificada com a referida propaganda.

**Reatificação do Conselho de Fajões** - Presente o ofício dos Serviços Municipalizados requerendo que se faça a reatificação do Conselho de Fajões, ocasião em que se mandou e se mandou e se mandou a Câmara concordou em pagar, desde que a Junta de Freguesia participasse com sua conta por conta daquela corporação.

**Avaliação de jogos nos terrenos do Sporto do Decreto** - Lei n.º 445/74, de 12/5-tembro - Foi presente um pedido de: António Clotário, residente no Bairro, freguesia do Povo do Bemposta, desta vila e Conselho de Oliveira de Azeméis, solicitando a Câmara em face do respectivo auto de avaliação, se concedesse a competente homologação.

**Rectificação do loteamento aprovado em reunião de 16-5-77** - Presente um requerimento de Manuel José Rodrigues, casado, estudante e proprietário, residente da Quinta da Bela Vista, vertente



e conselho de Oliveira de Azeméis, souo e proprie-  
tário de uma parcela de terreno sito no lugar  
de Alvelega, desta freguesia e concelho, e que  
confronta do norte com Gregório Picho, del  
com concelho publico, nascente com concelho  
publico e sua particular, poente com concelho  
de freguesia e concelho, e sueste com concelho  
do antigo sueste concelho de Azeméis e qua-  
renta e cinco, de sua propriedade e sua ven-  
tude de Alvaro do Silva Soares de Picho ter de-  
plorado da compra de uma parcela de terreno,  
pretendendo vender essa mesma para cons-  
tuição urbana, com a área de cem metros  
e setenta centos quadrados, a Manuel Heine-  
ques Ribeiro, casado, residente nesta villa,  
fazendo a parcela do terreno hereditario a  
confrontar a norte com Gregório de Picho,  
del com Antonio Gregorio Cosme da Silva,  
nascente com sua particular e poente com  
concelhos de freguesia, deliberando a Câmara apli-  
car a seguinte resolução.

Seudo doze horas e quinze minutos  
e não havendo outros assuntos a tratar, o Sr.  
Presidente, del foi elevada a sessão da qual  
se lavra a presente acta que se, *António Van  
Filipe do* *juris-taculo-official*, *recebido*  
de chefe da Secretaria da Câmara, delige e subs-  
crevo.

*António*  
*António*  
*António*  
*António*  
*António*  
*António*